ARTIGO 7o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de outubro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (18.10.1994).

LEI No. 203, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994
"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional na importância de R$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa Reais), destinados a atender despesas com pessoal e encargos a ocorrerem no mês de outubro, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.02- SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3253	Salário Família.....R$	100,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03070212.44	Salário Família.....R$	100,00

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3111	Pessoal Civil.....R$	1.000,00
3253	Salário Família.....R$	230,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03070212.10	Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Administração.....R$	1.000,00

03070212.44	Salário Família.....R$	230,00
	05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.02- DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3253	Salário Família.....R$	100,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03070212.44	Salário Família.....R$	100,00
	05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	05.04- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3111	Pessoal Civil.....R$	2.000,00
3253	Salário Família.....R$	50,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03070242.13	Funcionamento dos Serviços do Centro de Processamento de Dados.....R$	2.000,00
03070242.44	Salário Família.....R$	50,00
	07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	07.01- GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3111	Pessoal Civil.....R$	2.000,00
3253	Salário Família.....R$	50,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10070212.17	Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Obras e Viação.....R$	2.000,00
10070212.44	Salário Família.....R$	50,00
	07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	07.03- SETOR DE PAVIMENTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3111	Pessoal Civil.....R$	3.000,00
3253	Salário Família.....R$	100,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03070212.19	Funcionamento dos Serviços de Pavimentação.....R$	3.000,00
03070212.44	Salário Família.....R$	100,00
	07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
	07.04- SETOR DE VIAS RURAIS	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3253 Salário Família.....R$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16885342.20 Funcioamento dos Serviços do Setor de Vias Rurais.....R$ 2.000,00
16885342.44 Salário Família.....R$ 100,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.05- SETOR DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 50,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16915752.44 Salário Família.....R$ 50,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3253 Salário Família.....R$ 50,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10070212.23 Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Serviços Municipais.....R$ 4.000,00
10070212.44 Salário Família.....R$ 50,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10603252.44 Salário Família.....R$ 100,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.03- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10603262.25 Funcionamento dos Serviços Funerários.....R$ 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.05- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
3253 Salário Família.....R$ 50,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10600212.27 Funcionamento dos Serviços do Setor de Manutenção Geral.....R$ 1.500,00
10600212.44 Salário Família.....R$ 50,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.06- SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 60,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
04160962.44 Salário Família.....R$ 60,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS
08.07- SETOR DE OFICINA E MANUTENÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 50,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16070212.44 Salário Família.....R$ 50,00

09 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
09.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3253 Salário Família.....R$ 150,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10093162.32 Funcionamento dos Serviços da Diretoria de Engenharia.....R$ 4.000,00
10093162.44 Salário Família.....R$ 150,00

10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
10.02- SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 4.000,00
3113 Obrigações Patronais - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 100,00
3253 Salário Família.....R$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08411852.35 Funcionamento das Creches Municipais.....R$ 4.000,00
08414922.02 Contribuições de Previdenciárias Patronais.....R$ 100,00
08411852.44 Salário Família.....R$ 100,00

11 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
11.01- GABINETE DA DIRETORIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 50,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08482472.44 Salário Família.....R$ 50,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08460212.40 Funcionamento dos órgãos de Esportes.....R$ 3.000,00
08460212.44 Salário Família.....R$ 50,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.01- GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 50,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08421882.44 Salário Família.....R$ 50,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.04- SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08424272.44 Salário Família.....R$ 100,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3111 Pessoal Civil - Fundo Municipal de Saúde.....R$ 10.000,00
3253 Salário Família.....R$ 500,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
13754282.50 Funcionamento dos órgãos de Saúde..R$ 10.000,00
13754932.44 Salário Família.....R$ 500,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.03- FUPREBEN

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
3253 Salário Família.....R$ 100,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
15824932.44 Salário Família.....R$ 100,00

ARTIGO 2o:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior. será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.05- SETOR DE VIAS URBANAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4110 Obras e Instalações.....R$ 7.272,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
16915751.17 Execução de Rotatória na Avenida João Osório.....R$ 7.272,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4110 Obras e Instalações.....R$ 6.030,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10603251.26 Usina Regional Compostagem de Lixo Urbano.....R$ 6.030,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.06- SETOR DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4110 Obras e Instalações.....R$ 1.055,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04160981.36	Desenvolvimento Integrado da Agricultura.....R$	1.055,00
	10 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	10.02- SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4110	Obras e Instalações.....R$	20.161,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08411851.39	Ampliação e Reforma da Creche Noêmia Redher.....R$	3.495,00
08411851.40	Reforma da Creche do Bairro do Santo Antônio.....R$	304,00
15814831.41	Ampliação do Centro de Integração do Menor.....R$	3.636,00
08411851.43	Construção de Creche no Bairro do Santo Antônio.....R$	5.454,00
15814871.44	Construção de Salas para Cursos de Corte e Costura.....R$	7.272.00
	12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	12.01- GABINETE DO DIRETOR	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4110	Obras e Instalações.....R$	7.272,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08462281.49	Construção de Area de Lazer no Solário da Mantiqueira.....R$	7.272,00

ARTIGO 3o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (25.10.1994).